



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 106/2025

Indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de manutenção e recuperação da estrada rural IRG-365, no Bairro Capituva.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 564/2025

Data: 12/11/2025 - Horário: 11:32
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de serviços de manutenção e recuperação da estrada rural IRG-365, localizada no Bairro Capituva.

A referida estrada encontra-se em condições bastante deterioradas, dificultando o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola local. As chuvas recentes comprometeram as bacias de contenção (caixas secas) recém-construídas, e as poucas que permaneceram encontram-se assoreadas, cheias de areia e terra, o que tem agravado o desgaste da via e favorecido o surgimento de erosões.

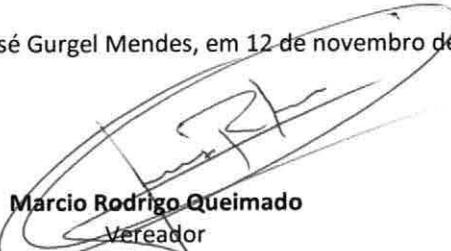
Ressalte-se que, há pouco tempo, a estrada foi contemplada com melhorias por meio do Programa Melhor Caminho, porém, a ausência de manutenção adequada após a conclusão das obras acabou comprometendo os resultados do investimento realizado, deixando o serviço praticamente perdido.

A recuperação e conservação da estrada IRG-365 são medidas urgentes e indispensáveis para garantir segurança, mobilidade e acesso adequado aos moradores da região, bem como para o transporte escolar e o escoamento da produção rural, fundamentais para a economia local.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vénia, que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dos serviços de manutenção e recuperação da referida via rural.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de novembro de 2025.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador